



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

AS COMISSÕES:
- Legislação, J. R.
- EDUCAÇÃO
- FINANÇAS
23/07/2021
P. B. B.

Ofício n.º 214/2021 – GPE.

PL 138

Ipatinga, 21 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 221
Protocolo nº _____
Data 22/07/21
Horário 16:00
SECRETARIA GERAL

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que "Altera o item I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrante do Anexo Auxílio da Lei Municipal n.º 4.128, de 25 de janeiro de 2021."

A presente Proposição objetiva modificar o item I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrante do Anexo Auxílio, para alterar os valores de repasse de recursos financeiros às Caixas Escolares.

A alteração contemplará todas as Caixas Escolares (conforme anexo), exceto a Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus, devido a abertura de processo licitatório para reforma da estrutura, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A solicitação tem como objetivo alterar os valores de repasse às Caixas Escolares, que serão destinados à aquisição de materiais permanentes e realização de obras e serviços de engenharia nas Unidades Municipais de Ensino, tendo em vista a precariedade das atuais estruturas, assim verificadas nas visitas realizadas pelo Executivo Municipal.

Enfatiza-se o grande interesse público no objetivo pactuado, visando garantir uma estrutura escolar adequada ao atendimento de todas as crianças, conforme dispõe a Constituição Federal.

A execução do objeto do plano de trabalho é viável e compatível com a finalidade social da Caixa Escolar, e a despesa possui adequação orçamentária e financeira compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A Caixa Escolar deverá apresentar o processo de prestação de contas referente ao objeto pactuado, com restituição do saldo financeiro existente, caso houver, à Secretaria Municipal de Educação, em até 30 (trinta) dias após o término de vigência do termo de compromisso. As proponentes encontram-se, até o momento, sem nenhum fato que venha impedir a celebração do termo.

Informamos, ainda, que os valores dos repasses serão acobertados pelas rubricas orçamentárias 2.21300.003.12.361.0005.2117 – Recursos Financeiros nas Escolas do Ensino Fundamental - MDE, 2.21300.003.12.365.0005.2120 - Recursos Financeiros nas Escolas da Educação Infantil – MDE, 2.22900.001.12.361.006-2174 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.22900.001.12.365.006-2176 – Manutenção da Educação Infantil – 30% consignadas no orçamento vigente.

Na oportunidade, solicitando que a tramitação da matéria se dê em regime de urgência, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

| | |
|---------------------------------------|----------------------------|
| A(s) Comissão (ões) | |
| <i>Legislação, Finanças, Educação</i> | |
| Para Fins de Parecer | |
| em: | <i>23.1.07</i> / <i>21</i> |
| Prazo para Parecer | |
| até: | <i>02.1.08</i> / <i>21</i> |

CONFIANÇA TRABALHO PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º **138** /2021

“Altera o item I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, integrante do Anexo Auxílio da Lei Municipal n.º 4.128, de 25 de janeiro de 2021.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O item I – Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB integrante do Anexo Auxílio da Lei Municipal n.º 4.128, de 25 de janeiro de 2021 – que “*Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Auxílios*” – passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 21 de julho de 2021.


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

CONFIANÇA

TRABALHO

PROGRESSO

IPATINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO
AUXÍLIO

Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

| NOME ENTIDADE | VALOR |
|--|--------------|
| Caixa Escolar 7 de Outubro | 188.481,75 |
| Caixa Escolar Alice Fonseca Magalhães | 109.828,75 |
| Caixa Escolar Pato Donald | 207.194,75 |
| Caixa Escolar Primeiros Passos | 159.540,00 |
| Caixa Escolar Estrelinha Azul | 219.639,75 |
| Caixa Escolar Gente Inocente | 120.324,50 |
| Caixa Escolar Mãe Dolores | 136.291,60 |
| Caixa Escolar Game | 254.882,80 |
| Caixa Escolar Altina Olivia Gonçalves | 176.215,84 |
| Caixa Escolar Artur Bernardes | 257.407,44 |
| Caixa Escolar Arthur da Costa e Silva | 239.852,24 |
| Caixa Escolar Benvinda Moreira Pacheco | 177.772,20 |
| Caixa Escolar Carlos Drumond de Andrade | 193.283,04 |
| Caixa Escolar da Esc. Munic. Chirlene Cristina Pereira | 147.834,22 |
| Caixa Escolar Deolinda Tavares Lamego | 160.304,68 |
| Caixa Escolar Evaldo Fontes | 213.255,24 |
| Caixa Escolar Everson Magalhães Lage | 231.529,50 |
| Caixa Escolar Henrique Freitas Badaró | 143.913,28 |
| Caixa Escolar Hugo Duarte Coutinho | 299.244,46 |
| Caixa Escolar Jaime Morais Quintão | 129.253,60 |
| Caixa Escolar João Amparo Damasceno | 244.069,60 |
| Caixa Escolar João Reis de Souza | 265.181,32 |
| Caixa Escolar Prof. Argentina Vianna Castelo Branco | 156.472,36 |
| Caixa Escolar Lucinda Fernandes Madeira | 183.010,80 |
| Caixa Escolar Márcio Andrade Guerra | 250.248,20 |
| Caixa Escolar Maria Rodrigues Barnabé | 269.956,52 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|---|------------|
| Caixa Escolar Nelcina Rosa de Jesus | 45.387,48 |
| Caixa Escolar Escola Municipal Padre Bertolo | 243.666,44 |
| Caixa Escolar Padre Cícero de Castro | 302.139,20 |
| Caixa Escolar Paulo Freire | 145.153,36 |
| Caixa Escolar Hebert de Souza | 145.000,00 |
| Caixa Escolar Terezinha Nívia de Oliveira Lopes | 153.706,48 |
| Caixa Escolar Vilma de Faria Silva | 230.106,40 |
| Caixa Escolar Zélia Duarte Passos | 220.650,20 |
| Caixa Escolar Professor Mário Casassanta | 127.000,00 |
| Caixa Escolar Hermes de Oliveira Barbosa | 227.033,90 |
| Caixa Escolar Gercy Benevenuto | 131.800,00 |
| Caixa Escolar Parque das Águas | 75.287,00 |
| Caixa Escolar Jardim Santa Clara | 82.625,60 |
| Caixa Escolar CMEI Caravelas | 84.243,50 |
| Caixa Escolar Bethânia | 88.056,50 |
| Caixa Escolar EMEI Limoeiro | 82.496,30 |
| Caixa Escolar EMEI Vila Formosa | 75.246,20 |
| Caixa Escolar Infância Alegre | 82.137,20 |
| Caixa Escolar Barra Alegre | 114.209,00 |
| Caixa Escolar Padre Efraim Solano Rocha | 111.659,00 |
| Caixa Escolar Esperança Infantil | 75.755,30 |

IPATINGA